



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para o mandato até 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Avaliação dos servidores efetivos, conforme Artigo 15º da Lei 852/2017 que dispõe sobre o **Quadro Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR – dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Antonio Olinto**, a ser composta pelos seguintes membros:

Jurandir Ferreira Alves – Vereador
Rinaldo Antonio Pelegrino – Vereador
Tania Mara Machiavelli – Vereadora

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Antonio Olinto, 02 de janeiro de 2020.



Wilson Napoleão Guenze
Presidente

Publicado

Edição 0688 Data 02.01.2020
Jornal DOEM